



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2023.058E0600005.16.0012

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 635/2023, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00105/2022, PROCESSO Nº 2022-HKTKD, GERENCIADA PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - (SEAG) - ID CIDADES - TCE/ES Nº 2022.500E0600012.02.0073, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015454/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.878/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 635//2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA MB BLOCOS DE CONCRETO LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS E MEIOS FIOS POSTO EM OBRA, PARA PAVIMENTAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA - Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **MB BLOCOS DE CONCRETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.833.006/0001-21, com sede estabelecida na Rua Projetada, s/nº, Jaqueira, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato representada pela **Sra. MARIANA MENDONÇA DE NOVAES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 150.357.957-30 e portadora do RG 3557286 - SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Desembargador João Manoel de Carvalho, nº 100, Apto. 1202, Barro Vermelho, Vitória/ES - CEP: 29.057-630, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no Artigo 65, Inciso I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24,56% (VINTE E QUATRO VÍRGULA CINQUENTA E SEIS POR CENTO), REFERENTE AOS ITENS DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO ACRESCIDO E DO VALOR**

2.1 - Será acrescido ao contrato um valor de **R\$ 2.139.725,00 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, referente ao acréscimo de aproximadamente 24,56% (vinte e quatro vírgula cinquenta e seis por cento) aos itens contratados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1- As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dotação orçamentária: **Secretaria Municipal de Obras e Habitação - Projeto/Atividade: 2.009 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Habitação; Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 17200000000 - Transferências da União Referentes as Participações na Exploração de Petróleo e Gás. Ficha: 005.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - **DIVISÃO DE CONTRATOS** - TELEFONE (28) 3535 -1922  
Rua Antônio Jacques Soares, Nº 54, 2º Andar, Centro - CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy- Espírito Santo  
E-MAIL: [contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 11 de Junho de 2024.

**LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE**

**MARIANA MENDONÇA DE NOVAES  
MB BLOCOS DE CONCRETO LTDA  
CNPJ Nº 29.833.006/0001-21  
CONTRATADA**